

Cruzeiro do Sul
Educacional

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Maio de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de maio de 2025, às 11:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 81/22**"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("**Plataforma Digital**"), considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04012-911 ("**Companhia**").

2. Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições de (i) 07 de maio de 2025; (ii) 08 de maio de 2025; e (iii) 09 de maio de 2025, nas páginas B09, B11 e B17, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289, I, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da RCVM 81/22.

3. Presença: Presentes acionistas da Companhia titulares de 307.425.406 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 84,33% do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22.

4. Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Felipe Silva Bresaola, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou a Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pela secretária da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Foi, então, comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação o único item da ordem do dia, tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 307.419.995 votos a favor, 5.407 votos contrários, e 4 abstenções, a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia, no valor de **R\$ 11.691.001,54** (onze milhões, seiscentos e noventa e um mil e um reais e cinquenta e quatro centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se signatários do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCVM 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia. São Paulo, 28 de maio de 2025.

Mesa: Presidente: Sr. Luís Felipe Silva Bresaola; e Secretária: Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira.

Acionistas Presentes: (i) via sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º da RCVM 81/22: Representado por Karina Francisca de Andrade: AMUNDI FUNDS; e (ii) Acionistas presentes via envio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da RCVM 81/22: Redmond Fundo de Investimento de Ações, Gama 1 Fundo de Investimento de Ações, ARCHY LLC - CITIBANK DTVM S.A., D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, GUILHERME BOTELHO DE OLIVEIRA, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, CARLOS CESAR CLAUDINO DE ARAUJO, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, CARLOS FONSECA AVILA, RAFAEL ZAGATTO CHRISTIANINI, ADAO CARVALHO DE ARAUJO, ALASKA PERMANENT FUND, OSWALDO ROMUALDO ALVES DE MOURA, ANDRE MARINO KULLER, SINARA GABRIELA BUENO DA SILVA, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, FABIO SEITI ASANOME KAWAKAMI, MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA, JOSE CAVALCANTI DA SILVA FILHO, VALTER SOUZA DE CARVALHO, JATHIR TREGNAGO BETIOL, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL CAP ETF, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, SAMUEL PEREIRA DE LIMA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, KAREL CRISTIAN GOMES DE LIMA, AUGUSTINHO HENRIQUE DELGAUDIO, CARLOS AUGUSTO ALVES, PHI ALPHA FIA, MARCIAL LOPES FILHO, CYNTHIA DE OLIVEIRA LORENZATI. *Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 28 de maio de 2025. **Mesa:** Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - **Secretária.** JUCESP nº 181.219/25-6 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>